



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de dezembro de 2018

LEI Nº 2.076, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional especial.

O Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.499,40 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), destinados à abertura da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

06.08.244.0002.2.008 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social

Elemento de Despesa:3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 1.311,90

07 – Secretaria de Obras e Viação

01.26.782.0033.2.112–Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhoes, bueiros

Elemento de Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 187,50

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial autorizado no art. 1º:

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

06.08.244.0020.2.086– Manter as Ativ. do Centro de Ref. de Assist. Social – CRAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.311,90



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

07 – Secretaria de Obras e Viação

01.04.122.0002.2.007 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viacao

Elemento de Despesa: 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 187,50

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 27 de dezembro de 2018.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,


Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.